

## EDITAL

### Para Exercício de Direito de Preferência

**CÂNDIDA GONÇALVES VELHINHO CAETANO**, viúva, contribuinte fiscal 161077099, natural da freguesia de Boliqueime, concelho de Loulé, portadora do cartão de cidadão número 04680687 3 ZY5, emitido pela Republica Portuguesa, válido até 03/08/2031, residente Cabeça de Águia, 8100-071 Boliqueime; e **JOSÉ CAETANO COSTA**, contribuinte fiscal 133556875, casado sob o regime da comunhão de adquiridos com Ivone de Sousa Canhoto Caetano Costa, natural da freguesia de Boliqueime, concelho de Loulé, portador do cartão de cidadão número 05070486 9 ZX0, emitido pela Republica Portuguesa, válido até 26/08/2029, residente em Cabeça de Águia, 8100-071 Boliqueime, proprietários do **Prédio Rústico** sito em **Camacha**, freguesia de Quarteira, concelho de Loulé, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o n.º 5788, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 613, com uma área total de 1160 m<sup>2</sup>, que se compõe por horta com citrinos, com as seguintes confrontações: Norte com José Costa, Sul com Manuel Martins Garrocho, Poente com Aurélio de Sousa e a Nascente com Caminho, vem por este meio dar conhecimento que é sua intenção transmitir o direito de propriedade sobre o referido prédio a **ÂNGELA ISABEL RODRIGUES FREIRE**, contribuinte fiscal 221600450, e marido **MILENO EDUARDO SILVEIRA GOMES**, contribuinte fiscal 290156777, casados sob o regime da comunhão de adquiridos, naturais da freguesia de São Sebastião, concelho de Setúbal e do Brasil de nacionalidade brasileira, portadores do cartão de cidadão número 11763027 6 ZX4, emitido pela Republica Portuguesa, válido até 12/07/2031 e cartão de residência número 99Q0R3382, emitido em 27/01/2023 pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras DL Setúbal, válido até 03/12/2023, residentes em Rua Elias Garcia, Lote 1818, Quinta do Conde, pelo valor de **20.000,00€** (vinte mil euros).

Nestes termos e por força do disposto no n.º 1 do artigo 1380.º do Código Civil, vem por este meio conferir aos proprietários dos terrenos confinantes do prédio acima identificado a faculdade do exercício do direito de preferência na aquisição do prédio acima identificado nas condições aqui indicadas, o qual deve ser exercido e comunicado no prazo de 8 (oito) dias contados da publicação do presente anúncio, conforme o estabelecido no n.º 2 do artigo 416.º do Código Civil mediante carta registada com aviso de receção.

Mais se informa que o Título será outorgado no dia 28 de setembro de 2023, no Escritório da Solicitadora Sandra Laginha Miguel, sito em Boliqueime.

O presente anúncio é publicado na impossibilidade de contacto pessoal e determinação da identidade e morada dos proprietários confinantes.

Mais se informa que a ausência de resposta dentro do prazo legal conferido para o efeito será considerada como falta de interesse no exercício da faculdade ora conferida.

Boliqueime, 20 de setembro de 2023